

apresentação de declaração de Inexistência de Causa de Inelegibilidade e Impedimento, na forma do Anexo II do citado Decreto, que deverá ser apresentada previamente à primeira participação no Comitê de Gestão Participativa – CGP.

9.6.3 à Lei Federal 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada nesta Unidade da Federação pela Lei Distrital nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001, e demais legislações supervenientes.

9.6.4 às disposições contidas no art. 19, §8º da Lei Orgânica do Distrito Federal.

10.DO CRONOGRAMA

DATAS	ETAPAS
05 de agosto de 2020	Publicação do Edital – DODF – Jornal de Grande Circulação e sítio http://www.pdot.seduh.df.gov.br/ .
De 05 de agosto de 2020, ininterrupto, a 21 de agosto de 2020, imprerivelmente até às 18:00h (horário de Brasília)	Credenciamento das Entidades - via sistema eletrônico http://www.pdot.seduh.df.gov.br/ .
11 de setembro de 2020	Divulgação da Lista das Entidades e Instituições com credenciamento deferido e indeferido - via sistema eletrônico http://www.pdot.seduh.df.gov.br/ .
De 14 de setembro de 2020, ininterrupto, a 18 de setembro de 2020, imprerivelmente até às 18:00h (horário de Brasília)	Interposição de Recurso contra a decisão do credenciamento indeferido http://www.pdot.seduh.df.gov.br/ .
28 de setembro de 2020	Divulgação do Resultado do Recurso
01 de outubro de 2020	Divulgação da Relação final de Entidades credenciadas para participar do processo de escolha em reunião pública no DODF – Jornal de Grande Circulação e sítio http://www.pdot.seduh.df.gov.br/ .
05 de outubro de 2020	14:00h: Reunião Pública para escolha das entidades. Link de acesso a sala virtual: https://gdf-virtual.webex.com/meet/ASCOL_SEDUH
09 de outubro de 2020	Divulgação da Homologação do Resultado do Chamamento Público no DODF – Jornal de Grande Circulação e sítio http://www.pdot.seduh.df.gov.br/ .
13 de outubro de 2020 a 16 de outubro de 2020	Apresentação de documentação original: Das entidades e instituições homologadas; Apresentação dos documentos listados no Anexo I do Edital de Chamamento Público: Dos representantes (Titular e Suplente); e ainda acompanhado da indicação via Ofício do representante da entidade.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Não serão analisados os pedidos de credenciamento e documentação apresentados fora dos prazos estipulados no item 6.1 deste Chamamento Público.

11.2 O voto a ser exercido por cada entidade credenciada deve ser realizado no âmbito do respectivo segmento.

11.3 Não serão atendidos consultas ou pedidos de esclarecimentos solicitados pessoalmente, por telefone, ou por quaisquer outros meios que não os estabelecidos no presente Edital e, tampouco, aqueles solicitados fora do prazo estabelecido no cronograma ou, ainda, aqueles eventualmente dirigidos a outros servidores ou dirigentes da SEDUH.

11.3.1 Serão recebidas solicitações para solucionar eventuais dúvidas quanto a este Chamamento Público pelo correio eletrônico cg.pdot@seduh.df.gov.br.

11.4 Compete às instâncias superiores da SEDUH dirimir os casos omissos e as situações não previstas neste Chamamento Público.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

ANEXO I

Edital de Chamamento SEDUH – 02/2020

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- 1 (uma) foto 3 X 4, colorida
2. Ficha de cadastro <http://www.pdot.seduh.df.gov.br/>.
3. Cópias: Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física – C.P.F, Título de Eleitor
4. Comprovante de Votação ou Declaração de Quitação expedida por órgão Eleitoral <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
5. Declaração de Inexistência de Causa de Inelegibilidade e de Impedimentos, conforme item 8.6 <http://www.pdot.seduh.df.gov.br/>.

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO PARA A 175ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do título VII da Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 218, de 16 de outubro de 2014, combinado com a Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, e em cumprimento ao

disposto no art. 2º do Decreto n.º 40.546, de 20 de março de 2020, CONVOCA os Conselheiro(a)s do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para a 175ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 13 de agosto de 2020, às 9h, via videoconferência, por meio do Link de acesso: https://gdf-virtual.webex.com/meet/ASCOL_SEDUH.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº96/2020

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: Habilitar 22 (vinte e dois) associados, sendo 02 (dois) da Entidade ASHLPM, 01 (um) da FAHEJE, 01 (um) da ASMOTAG, 01 (um) da PJS, 02 (dois) da ACM, 01 (um) da COOTRAPH-DF, 04 (quatro) da ATACEI, 05 (cinco) da AIMOB, 01 (um) da ASVIDA, 02 (dois) da SOAMIGOS, 01 (um) da GOFIBRAS e 01 (um) da FID-DF, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Riacho Fundo II - Edital nº 03/2017. A listagem dos candidatos encontra-se disponível no portal www.codhab.df.gov.br.

Brasília/DF, 05 de agosto de 2020.

WELLINGTON LUIZ

Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2016

Processo: 0391-000404/2016. PARTES: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL X TRANSVEPAR TRANSPORTES E VEÍCULOS PARANÁ LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, bem como o reajuste do valor do contrato será de 1,8774 % (um vírgula oitenta e sete por cento), correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do período compreendido entre os meses de junho de 2019 até maio de 2020. VALOR: O valor deste termo aditivo equivale a R\$ 712.483,78 (setecentos e doze mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos), empenhado o valor de R\$ 114.789,01, pelas Notas de Empenho nº. 2020NE00420, 2020NE00421 e 2020NE00422. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.122.8210.8517.9659; FONTES DE RECURSOS: 100, 157 e 220; CÓDIGO U.O. 21.208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência em 03/08/2020 e finalizará em 02/08/2021. DATA DE ASSINATURA: 31/07/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM: CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, na qualidade de Presidente Interino, e pela Contratada: CARLOS CESAR RIGOLINO JUNIOR, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO PRIMASOFT Nº 03/2020

Processo: 00391-00003606/2020-66. PARTES: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL X PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: O presente contrato objetiva a prestação do serviço de manutenção do sistema de gerenciamento de bibliotecas - software Sophia, visando atender às necessidades da Gerência de Acervo Técnico - GEATE do Brasília Ambiental. VALOR: O valor deste Contrato equivale a R\$ 6.360,00 (seis mil e trezentos e sessenta reais), tendo a Nota de Empenho nº 2020NE00372, o valor de R\$ 1.325,05 (um mil trezentos e vinte e cinco reais e cinco centavos) para atender às despesas contratuais durante o exercício de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.126.8210.2557.2583; FONTES DE RECURSOS: 100, 157 e 220; CÓDIGO U.O. 21.208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.08; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de doze meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer momento e sem qualquer ônus para a Administração nos casos previstos no contrato. DATA DE ASSINATURA: 23/07/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Brasília Ambiental: CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, na qualidade de Presidente, e pela Contratada: WALTER LUIZ CARAM SALIBA, na qualidade de Representante Legal.

EDITAL Nº 10, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPERVISOR DE BRIGADA, CHEFE DE BRIGADA E BRIGADISTA FLORESTAL COMBATENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL. O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso

de suas atribuições legais dispostas no Decreto nº 39.558, de 20/12/2018, e considerando o disposto na Resolução nº 276/2014 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a Lei nº 4.266, de 11/12/2008, e alterações da Lei 5.240, de 16/12/2013, bem como o Decreto nº 40.614, de 13 de abril de 2020, que declarou Estado de Emergência Ambiental no Distrito Federal, entre os meses de abril a novembro de 2020, o Edital nº 003, de 08 de junho de 2020 publicado no DODF, edição extra de 10/06/2020, e o Edital nº 004, de 17 de junho de 2020 (retificação) publicado no DODF em 18/06/2020, TORNA PÚBLICO a convocação em QUINTA chamada dos candidatos classificados no Edital nº 06, de 09 de Julho de 2020, publicado no DODF em 10/07/2020 e no Edital nº 07, de 20 de Julho de 2020 publicado no DODF de 21/07/2020, para assinatura de contrato temporário de Supervisor de Brigada, Chefe de Brigada e Brigadista Combatente de Incêndios Florestais do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – BRASÍLIA AMBIENTAL.

1.DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPERVISOR DE BRIGADA, CHEFE DE BRIGADA E BRIGADISTA DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS dos candidatos classificados na seguinte ordem: classificação, nº do CPF, nome e total de pontos do candidato.

1.1 Cargo: Brigadista de Combate a Incêndios Florestal

Convocar DAVID RODRIGUES LISBOA, CPF 058.890.401-54, classificado na 174ª posição para assinatura de contrato em decorrência de pedido de rescisão de contrato de ISAAK LIMA DA SILVA e CPF 062.483.373-90.

Convocar REINALDO LIMA DE SOUSA, CPF 051.363.781-82, classificado na 175ª posição para assinatura de contrato em decorrência de pedido de rescisão de contrato de LAILSON DE ARAUJO FERREIRA e CPF 768.832.801-20.

Convocar EMERSON LIMA LOPES, CPF 066.850.731-44, classificado na 176ª posição para assinatura de contrato em decorrência de pedido de rescisão de contrato de MARCOS ALOIZIO GUILHERME e CPF 503.971.411-49.

Convocar os seguintes candidatos de acordo com a ordem acima referida: 177, 059.312.851-64, GUILHERME GOMES FELIX, 8; 178, 077.168.311-19, SEBASTIÃO GABRIEL LIMA DA SILVA, 8;

2 DA ORIENTAÇÃO AO CANDIDATO

Os candidatos classificados estão convocados a comparecer à CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (CAC), no endereço: SEP 511 Bloco C Ed. Bittar, Sede do IBRAM, TÉRREO, Brasília – DF, no dia 07 de agosto de 2020, e turno definido (matutino das 9:00 às 12:00 e vespertino das 13:30 às 16:30) de acordo com a escolha do candidato após preenchimento de LINK de Contratação, disponível no site do IBRAM (www.ibram.df.gov.br), para a assinatura do contrato temporário.

2.1 A falta de comparecimento no período de convocação caracterizará a desistência do candidato à vaga.

3 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 A lista dos documentos elencados para efetivar a contratação estão disponíveis no Edital nº 03, de 08 de junho de 2020 publicado no DODF nº 93-b, 10 de junho de 2020 no item 11.1 e no LINK DA FICHA CADASTRAL disponível no site do IBRAM (www.ibram.df.gov.br).

4 DO PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os candidatos convocados, antes do comparecimento à assinatura do contrato, devem preencher O LINK DA FICHA CADASTRAL disponível no site do IBRAM (www.ibram.df.gov.br).

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processos: 0196-000054/2016 e 00196-00000604/2020-77. Da Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 39.436/2019. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e PRIME - Locação de Mão de Obra e Terceirização de Serviços. Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 24/07/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: Eleuteria Guerra Pacheco Mendes, na qualidade de Diretora-Presidente. Pela Contratada: Murilo Gonçalves Costa, na qualidade de Procurador.

Processos: 0196-000054/2016 e 00196-00000684/2020-61. Da Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 39.438/2019. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e ADTEL TECNOLOGIA EIRELI. Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato

por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 18.122.8210.8517.9662 - ND 3390.37 - Fonte 100. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/07/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: Eleuteria Guerra Pacheco Mendes, na qualidade de Diretora-Presidente. Pela Contratada: Marcos Teixeira Barbosa, na qualidade de Administrador.

Processos: 0196-000054/2016 e 00196-00000697/2020-30. Da Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 39.437/2019. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e ADTEL TECNOLOGIA EIRELI. Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: 1. A suplementação em 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do Item I do do Lote III do contrato epígrafado, o equivalente ao acréscimo de mais 01 motorista de veículo pesado, o que corresponde o aumento legal de 15,81% (quinze vírgula oitenta e um pontos percentuais) no valor contratual, passando o Contrato a totalizar R\$ 504.794,41 (quinhentos e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93. 2. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 18.122.8210.8517.9662 - ND 3390.37 - Fonte 100. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/07/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: Eleuteria Guerra Pacheco Mendes, na qualidade de Diretora-Presidente. Pela Contratada: Marcos Teixeira Barbosa, na qualidade de Administrador.

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020

Processo: 020-00045053/2019-01. Objeto: aquisição de equipamentos do tipo firewall (para o sítio principal e os sítios remotos da PGDF) e logiciário relacionado, incluindo: instalação, configuração, transferência de conhecimento e garantia pelo período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Valor estimado: R\$ 464.060,88. Dotação orçamentária: UG – 120901/12901 - Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; PT- 03.126.8203.1471.0034; ND-33.90.39 e 44.90.52; Fonte: 370. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Código UASG: 926121. Cadastramento das propostas no citado site até a data e horário fixados para a abertura da licitação: às 14h30min do dia 20 de agosto de 2020, horário de Brasília. Informações por meio do endereço eletrônico licitacao@pg.df.gov.br.

Brasília/DF, 04 de agosto de 2020

CLEONICE NERI DOS SANTOS

Pregoeira

INEDITORIAL

ELETRON AGROINDUSTRIAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ELETRON AGROINDUSTRIAL LTDA

TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Processo nº 0030.004156/1990 Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH e ELETRON AGROINDUSTRIAL LTDA; Objeto: a execução das obras de infraestrutura do Parcelamento Jardim Atlântico Sul, no valor de R\$ 12.577.124,99 (doze milhões, quinhentos e setenta e sete mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos), vinculado à garantia na modalidade de caução de lotes urbanos. Fundamento legal: Decreto nº 39.864, de 31 de maio de 2019. Vigência: 02 anos após a emissão da respectiva Licença de Obras. Data da Assinatura: 29/07/2020. Signatários: Mateus Leandro de Oliveira (SEDUH) e Carolino Augusto Cepeda (Eletron) Herminio Fonseca Almeida (Eletron)

DAR-640/2020